



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 - Anexo C - Arcimã - São Luís/MA - CEP 65.010-650.
Telefones: (0**98) 2109 9553 e (0**98) 2109 9531
E-mail: forum@trf16.gov.br.

C - 801.4
Ac - 1a
Al - 10a
GPI

PORTARIA GDFAS/DIST. nº. 018/2009.

São Luís (MA), 26 de novembro de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 223/2009 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de “Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís”, para o mês de **DEZEMBRO** de 2009, no período do **Recesso Forense**, durante os dias: **21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31**, entre **13:00 e 17:30** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ(A) E SERVIDOR(A)	SETOR
21/12/2009 – SEGUNDA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	5ª VTSL
DIRETOR(A)	Gilberto Barbosa Ramos	“
SERVIDOR(A)	Clécia de Jesus Oliveira Batista	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	5ª VTSL
22/12/2009 – TERÇA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	5ª VTSL
DIRETOR(A)	Gilberto Barbosa Ramos	“
SERVIDOR(A)	Clécia de Jesus Oliveira Batista	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	5ª VTSL
23/12/2009 – QUARTA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	5ª VTSL
DIRETOR(A)	Terezinha de Jesus Souza	“
SERVIDOR(A)	Maria Helena Ferreira Torreão	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	5ª VTSL
24/12/2009 – QUINTA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	5ª VTSL
DIRETOR(A)	Terezinha de Jesus Souza	“
SERVIDOR(A)	Maria Helena Ferreira Torreão	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	5ª VTSL
28/12/2009 – SEGUNDA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	3ª VTSL
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	“
SERVIDOR(A)	Josiane Calvet	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	3ª VTSL
29/12/2009 – TERÇA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	3ª VTSL
DIRETOR(A)	Samuel Costa de Brito	“
SERVIDOR(A)	Josiane Calvet	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	3ª VTSL
30/12/2009 – QUARTA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	3ª VTSL
DIRETOR(A)	Samuel Costa de Brito	“
SERVIDOR(A)	Maria das Dores Maia Couto	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	3ª VTSL
31/12/2009 – QUINTA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Gabrielle Amado Boumann	3ª VTSL
DIRETOR(A)	Samuel Costa de Brito	“
SERVIDOR(A)	Maria das Dores Maia Couto	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	3ª VTSL

Diante da suspensão dos prazos processuais determinada por Ato G.P. nº 223/09, serão recebidas apenas petições emergenciais; o plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax nº.s: (0_98 2109 - 9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de **13:00** às **17:30** horas, à exceção dos dias **24** e **31/12/2009**, que será das **8:00** às **12:30** horas; Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas, 01 (um) Servidor da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do Tribunal. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do Juiz plantonista.

O celular do Juiz plantonista é (098) 8864 -1089.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra” – São Luís/MA